



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação que realize a construção de uma escola de ensino médio no bairro Morro do Meio no município de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o bairro Morro do Meio, em Joinville, apresenta expressivo número de estudantes em idade de cursar o ensino médio e crescimento contínuo da população jovem;

- atualmente, os estudantes do ensino médio residentes no bairro precisam se deslocar diariamente até o bairro Vila Nova ou outras localidades para frequentar as aulas, enfrentando longas distâncias, custos adicionais de transporte e riscos no trajeto, o que favorece a evasão escolar; e

- a construção de uma escola de ensino médio no bairro Morro do Meio representará uma importante conquista para a comunidade local, promovendo o acesso à educação pública de qualidade, reduzindo a evasão escolar e fortalecendo o desenvolvimento social e educacional da região,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Adilson Girardi, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma escola de ensino médio no bairro Morro do Meio, no município de Joinville, garantindo melhores condições de acesso à educação e valorizando o direito dos jovens à formação integral e de qualidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Adilson Girardi



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Girardi**, em 07/10/2025, às 13:40.
